

DECRETO N. 18.600, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Denomina o Hospital de Retaguarda localizado na Rua Professor Felício Savastano, no Loteamento Vila Industrial, de Hospital Mayara Morena de Souza Rodrigues.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que Mayara Morena de Souza Rodrigues atuou no enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (Covid-19);

Considerando que, infelizmente, veio a óbito em 16 de maio de 2020 decorrente de pneumonia causada pelo coronavírus, sendo o primeiro óbito de profissional da área de saúde registrado em São José dos Campos por conta da pandemia (Covid-19).

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 63.596/20;

**DECRETA:**


Art. 1º Fica denominado o Hospital de Retaguarda localizado na Rua Professor Felício Savastano, no Loteamento Vila Industrial, de Hospital Mayara Morena de Souza Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


São José dos Campos, 31 de julho de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito

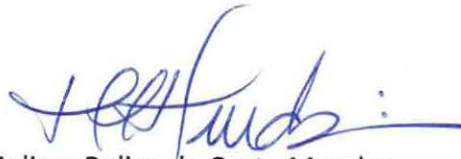


Mauro Leandro Raymundo da Silva  
Secretário de Governança em exercício



Danilo Stanzani Júnior  
Secretário de Saúde

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo